PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

LEI Nº 18.037 / 2006, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

DÁ A ATUAL ÁREA DENOMINADA DE "CAMPO DA EMBRATEL", DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, O NOME DE "CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EDÍLSON GUIMARÃES DOS SANTOS".

A Prefeita Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual área conhecida popularmente como Campo da Embratel, de propriedade do Município de Santarém, de ***"Centro Municipal de Esporte e Lazer Edílson Guimarães dos Santos"***, em homenagem ao grande desportista santareno, conhecido como Gavião - *in memoriam*.

Art. 2º - A área estabelecida no caput anterior, compreende o espaço localizado na Rua das Nações Unidas, entre as avenidas Tupauilândia e Barão de São Nicolau, no Bairro São José Operário, limitando-se de frente com a Rua das Nações Unidas, medindo 200,00 metros, com o rumo 3º 00.00 NE; fundo com a Rua da Indústria, medindo 200,00 metros, com o rumo 3]º 00.00 SO; lateral direito, com quem de direito, medindo 200,00 metros e lateral esquerdo com a Avenida Tupaiulândia, medindo 200,00, com uma área total de 40.000,00 m² e perímetro de 800,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 22 de dezembro de 2006.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração